



DECRETO NÚMERO 7125 DE 02 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre a demissão, por abandono de cargo, da servidora ADRIANA APARECIDA DAS NEVES, ocupante do cargo em provimento efetivo de AGENTE EDUCACIONAL.”

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/6466/19;

Considerando a ausência injustificada da servidora por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono de cargo, conforme artigo 198 da Lei Municipal n° 2995 de 15 de outubro de 2007; e,

Considerando o Parecer Jurídico às fls. 12 que recomendou a aplicação da pena de demissão, insculpida no Inciso II, do artigo 193 da mesma Lei, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **DEMITIDA**, a servidora pública municipal **ADRIANA APARECIDA DAS NEVES**, portadora do RG n° 22.088.244-7 SSP/SP, matrícula 914991, nomeada pela Portaria n° 362 de 20 de janeiro de 2014 e empossada pelo Termo de Posse n° 171 de 21 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Agente Educacional**.

Art. 2º TORNA PÚBLICA, para os efeitos legais, **a demissão da servidora pública municipal ADRIANA APARECIDA DAS NEVES**, detentora do cargo de provimento efetivo de **Agente Educacional**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2019.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de julho de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração em 02 de julho de 2019.